



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO Nº 3661 DE 18 DE MARÇO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, incisos VIII e XXII, da Constituição do Estado do Amapá, c/c a Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, tendo em vista o teor do **Processo – Protocolo Geral nº 0041.0101.2148.0261/2024**, e

Considerando as informações prestadas pela Secretaria de Estado da Educação, bem como no Parecer do Conselho Permanente de Valorização do Profissional da Educação Básica - CPVPEB,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal ao servidor ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, conforme o Anexo deste Decreto, na forma estabelecida no art. 32, § 2º, c/c o art. 37, da Lei nº 0949, de 23 de dezembro de 2005, com efeitos financeiros a contar de 1º de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA
Governador

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 425512732. Cód. CRC: ABB987A
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/03/2025 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 18/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>



ANEXO

01) Servidor: **Leidiane Sá Viegas**

Nº do Processo: 0041.0101.2148.0261/2024

Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Digital: Ação Docente para uma atuação inovadora

Cargo: Professor

Cadastro: 0122631-2-01

Progressão Horizontal: Classe C: do Nível I (Licenciatura) para o Nível II (Especialização)



Cód. verificador: 425506369. Cód. CRC: 004679E

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 18/03/2025 e **CLÉCIO LUIS VILHENA VIEIRA**, GOVERNADOR, em 18/03/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

